

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.232/2010

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 334/99, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º O inciso V do artigo 16, *caput*, da Lei Complementar n. 334/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. ...

V – rede compacta de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública rebaixada, de acordo com as normas da respectiva concessionária;"
(NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de março de 2010.



FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor